



**PORTARIA Nº 162 DE 03 DE JULHO DE 2015.**

*“Nomeia Servidores Públicos em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** a homologação do Concurso Público 01/2014, onde os candidatos ora nomeados lograram aprovação;

**Considerando** ainda, a necessidade do serviço público.

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercer as funções dos seguintes cargos efetivos:

I – Agente Fiscal  
a) Adriana Rodrigues Almeida

IV- Motorista II C e D

a) Emerson Leite da Silva

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

*Fábio Alves Costa Fonseca*  
*Prefeito Municipal*